Linhares/ES, 11.04.2025

INDICAÇÃO: 138.2025
Gabinete: Vereadora Kelley Bonicenha

Aos cuidados do Excelentíssimo Vereador Presidente da Câmara Municipal de Linhares – biênio 2025/2026,
(Ronald Passos Pereira)

KELLEY BONICENHA, Vereadora com assento nesta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, inciso II do Regimento Interno da Casa, vêm respeitosamente **SOLICITAR**, que seja encaminhado a Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Educação de Linhares, sugerindo o que segue:

Indica a Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Educação de Linhares que seja providenciado visita in locum afim de realizar manutenção e reparo, em geral, na infraestrutura da escola municipal EMPEIPEF CÓRREGO DR. JONES, localizado na área rural de Linhares - Distrito de São Rafael, *a teor das seguintes justificativas, senão vejamos:*

JUSTIFICATIVA

A unidade escolar atende estudantes da zona rural, que precisam de um ambiente estruturado, seguro e adequado para o pleno desenvolvimento das atividades pedagógicas. Com o passar do tempo, é natural que a estrutura física da escola sofra desgastes que podem comprometer a segurança, o conforto e a funcionalidade dos ambientes utilizados por alunos, professores e demais servidores.

Foi identificado o acúmulo de grama alta nas proximidades das fossas, o que representa um risco à segurança das crianças, podendo ocasionar acidentes e facilitar a proliferação de animais peçonhentos. Além disso, na área próxima ao bebedouro, há infiltrações nas paredes, o que resultou na queima da lâmpada, descascamento da pintura e acúmulo de mofo — fatores que comprometem a saúde e o bem-estar dos alunos. **FOTOS EM ANEXO.**

A porta de entrada da escola também se encontra danificada, com a dobradiça quebrada, dificultando o acesso e representando um risco de acidente. Ainda, o espaço localizado na parte de trás da escola, onde as crianças costumam brincar, carece de melhorias estruturais, sendo indicada a construção de uma rampa de acesso, medida que garantiria mais segurança e acessibilidade no deslocamento dos alunos. **FOTOS EM ANEXO.**

Portanto, solicitamos que seja realizada uma vistoria técnica minuciosa, com o objetivo de identificar e solucionar as demandas mencionadas, por meio de ações de manutenção corretiva e preventiva, incluindo a limpeza das áreas externas, reparo das infiltrações e da parte elétrica, restauração da porta de entrada e avaliação da viabilidade de implantação de uma rampa. Tais medidas são fundamentais para

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3300300038003200390032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

assegurar um ambiente escolar seguro, saudável e acolhedor para toda a comunidade educativa.

APRESENTAMOS ao Poder Executivo Municipal a presente INDICAÇÃO, ciente de que o atendimento do pedido supra só trará benefícios para a população atendida, e requeiro a esta Nobre Mesa Julgadora, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como, da importância da medida, que esta seja remetida a Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Educação de Linhares, sendo essa a razão deste.

Nestes termos, pede deferimento.

_____

KELLEY BONICENHA
VEREADORA - PSDB

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3300300038003200390032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

ANEXOS

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3300300038003200390032003A005000, documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 330030003800320039003200 3A005000

Assinado eletronicamente por **KELLEY BONICENHA** em **11/04/2025 17:12**
Checksum: **04A906E1B7889D5F86BC9CB6947D78BA3082241A7FE7D2F9119B371A084BECE4**

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 330030003800320039003200 3A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.